



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15302 , de 30 de JULHO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.838.047,02 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.838.047,02 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quarenta e sete reais e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

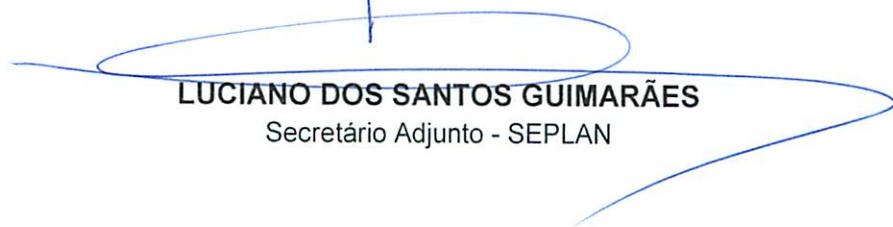
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do Convênio nº. 092/PGM/2009 - Fiscal. de trânsito, autuação das infrações e adoção de medidas adm., Convênio nº 029/2010/SESAN - Programa de aquisição de alimentos e Convênio nº357/2007/MIC - Programa mais cultura no Estado de RO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM			224,41
15.015.06.181.1251.2145	MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	339030	3243	224,41
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			131.458,61
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	339030	3212	11.458,61
		339036	3212	10.000,00
		339039	3212	10.000,00
		449052	3212	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			1.706.364,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	339032	3212	1.648.818,00
		339047	3212	57.546,00
			TOTAL	1.838.047,02

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		1.838.047,02
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		1.838.047,02
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		1.838.047,02
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		1.837.822,61
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	131.458,61
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		224,41
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	3243	224,41
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	A	3243	224,41
			TOTAL	131.907,43